



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 064 DE 01º DE JULHO DE 2008.

Ementa: "Autoriza abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1427 de 28 de maio de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Suplementar disposto no artigo anterior, decorrerão do Excesso de Arrecadação verificado na receita 1761.99.01 – Outras Transferências de Convênios da União e suas Entidades – Fonte de Recursos 0012 – CONVÊNIOS, referente ao Contrato de Repasse nº. 238570-22 do Ministério do Esporte, para execução de OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO BAIRRO MARACANÃ.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 01º DE JULHO DE 2008.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
2011.27.812.0019.1.010	Construção de Parques Recreativos e Desportivos			
4.4.90.51.00.00.00.0012	Obras e Instalações		R\$ 400.000,00	
TOTAL			R\$ 400.000,00	